

**PORTARIA Nº 37.827/2012**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 813 de 2012,**

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica transferido o servidor, conforme relação abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>A Partir de</b>
TATIANA DE SOUSA	6491	01/05/2012
Origem: 14.077 - SMAS - FUNCIONÁRIOS CEDIDOS P/ OUTRAS SE		
Destino: 10.012 - SMPL - DEP. DE PESQUISA E PLANEJ. URBANO		

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de maio de 2012.

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP